



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Vice-Presidência
Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)
Divisão de Processamento (DIPRE)

0806729-66.2022.8.19.0023

ATO ORDINATÓRIO

Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo legal.

Rio, 03 de dezembro de 2024.